



Estado do Acre
Assembleia Legislativa

P/ Sessão de Ativ. legislativa
PI Nua Jornalística
07.11.2019
~~Josenildo Inácio~~
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 161 DE _____ DE 2019.

“Concede Título de Cidadão
Acreano ao Sr. José Diaz da
Silva.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao **Sr. José Diaz da Silva.**

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
7 de novembro de 2019

Deputado Josenildo Inácio
Podemos



Estado do Acre
Assembleia Legislativa

JUSTIFICATIVA

José Diaz da Silva nasceu em 19 de março de 1953, na cidade peruana de Inápari, é esposo de Bella Luz González Diaz e pai de 6 (seis) filhos, frutos de seu matrimônio.

Foi naturalizado brasileiro e, ao longo de mais de 30 anos, vem imortalizando a história e costumes do povo acreano através de seu ofício: fotografar.

Após a sua chegada no Acre, ainda na década de 80, José passou a trabalhar para o governo de Nabor Junior e, desde então, trabalhou para todos os Chefes de Estado acreanos, até o ano de 2015, registrando eventos e solenidades.

Mas foi ao retratar os costumes e culturas de indígenas e ribeirinhos, por meio de suas lentes fotográficas, que José Diaz encontrou grande satisfação pessoal e profissional, segundo suas próprias palavras e, encantou-se, ainda mais, pelo Acre e pelo povo acreano.

Deputado Josenildo Inácio
Podemos